



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado em Placar
Em 6 / 5 / 2002
Silvânia dos Reis Silva
Assistente 1
Mat.: 13888

DECRETO N.º 598, de 6 de maio de 2002.

Decreta luto oficial pelo falecimento da Professora Maria Rosa de Castro Sales.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, no Município de Palmas, nos dias 6, 7 e 8 do corrente mês, pelo falecimento da Professora **Maria Rosa de Castro Sales**, primeira primeira dama deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 6 dias do mês de maio de 2002, 13º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas